JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0034446-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00835276-9

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00007162249 - 26/08/2025

NIRE: 33.3.0034446-2

CELEO BARREIRAS FV IX S.A

Boleto(s):

Hash: 11D53BF5-9402-47A6-84C0-2E2745D34B19

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CELEO BARREIRAS FV IX S.A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

003

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Extinção / Distrato / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ELIZABETH DE ALMEIDA DOS SANTOS, RAFAEL DA SILVA MACHADO E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00007162274	46.944.265/0001-49	Rua Do Passeio 038	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 25/08/2025 e arquivado em 26/08/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 12

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CELEO BARREIRAS FV IX S.A
NIRE: 333.0034446-2 Protocolo: 2025/00835276-9 Data do protocolo: 22/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2025 SOB O NÚMERO 00007162274 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 87212B3BAA1CBF52B2371E7C42D5DD8BF13AECF53DDD41CA2B83D58A5DF2D7C9
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0034446-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00835276-9 22/08/2025 17:44:29

JUCERJA

Último arquivamento:

00007126337 - 07/08/2025

NIRE: 33.3.0034446-2

CELEO BARREIRAS FV IX S.A

Boleto(s): 105179533

Hash: 11D53BF5-9402-47A6-84C0-2E2745D34B19

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CELEO BARREIRAS FV IX S.A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
003	999	1	Extinção / Distrato / Sem Eventos (Empresa)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Alba Gonçalves de Oliveira Vieira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21987046072
E-mail:	videira.paralegal@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	22/08/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

22/08/2025

Data

2025/00835276-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CELEO BARREIRAS FV IX S.A
NIRE: 333.0034446-2 Protocolo: 2025/00835276-9 Data do protocolo: 22/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2025 SOB O NÚMERO 00007162274 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 87212B3BAA1CBF52B2371E7C42D5DD8BF13AECF53DDD41CA2B83D58A5DF2D7C9
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CELEO BARREIRAS FV IX S.A.
CNPJ: 46.944.265/0001-49
NIRE: 33.3.0034446-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

---

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025, às 12h (doze horas), na sede social da **CELEO BARREIRAS FV IX S.A.** ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 38, sala 1201, setor 2, Centro, CEP nº 20.021.290.

2. PRESENÇA: Presente a acionista única, conforme se constata através da Lista de Presença de Acionistas **(Anexo I)**.

3. MESA: Presidente: Sr. Santiago Carlos Oraa Gil.

Secretária: Sra. Bianca Soares de Oliveira Borges.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação prévia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, haja vista a presença da acionista única representando a totalidade do capital social.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Deliberar sobre a dissolução da Companhia;

(ii) Deliberar sobre a nomeação do Liquidante;

(iii) Deliberar sobre o exame e a discussão do relatório e balanço da liquidação da Companhia;

(iv) Deliberar sobre a extinção da Companhia; e

(v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências cabíveis para registro da presente ata nos órgãos próprios.

6. DELIBERAÇÕES:

(i) Em relação ao item (i) da ordem do dia, a acionista resolve aprovar a dissolução da Companhia, nos termos do inciso VIII do artigo 122, e da alínea "c" do inciso I do artigo 206, ambos da Lei nº 6.404/76**.**

Espaço reservado para uso da Junta Comercial do Rio de Janeiro – JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CELEO BARREIRAS FV IX S.A
NIRE: 333.0034446-2 Protocolo: 2025/00835276-9 Data do protocolo: 22/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2025 SOB O NÚMERO 00007162274 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 87212B3BAA1CBF52B2371E7C42D5DD8BF13AECF53DDD41CA2B83D58A5DF2D7C9
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 03/12

(ii) Em relação ao item (ii) da ordem do dia, a acionista resolve aprovar, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, a nomeação de Bruno Marcell Santos Montalvão Melo, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.555.517-42, portador da cédula de identidade nº 36.060.712-3 - SSP-SP, com endereço comercial à Rua do Passeio, nº 38, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.021-290, para o cargo de Liquidante, e que o Conselho Fiscal não seja instalado. Presente o Liquidante, este declarou, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

(iii) Em relação ao item (iii) da ordem do dia, a acionista deu por iniciada a liquidação e aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o relatório e o balanço final de liquidação, levantados na data-base de 25 de julho de 2025.

Considerando que o capital social, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), é dividido em 800.000 (oitocentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, sem emissão de certificados, todas integralmente subscritas e integralizadas pela Acionista Celeo Redes Brasil S/A, a única Acionista fará jus ao recebimento da quantia de R$ 800.000,00, equivalente ao valor de suas ações integralizadas no capital social.

Adicionalmente ao montante de capital social, supramencionado, e considerando a extinção da Companhia nesta data nos termos do item (iv), abaixo, fica aprovada a distribuição de dividendos no montante de R$ 16.407,45 (dezesseis mil quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), dos quais: (i) R$ 6.631,73 (seis mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) são provenientes da reserva legal da Companhia e (ii) R$ 9.775,72 (nove mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) são provenientes dos lucros apurados no exercício social de 2025, conforme as demonstrações financeiras finais, na data base de 25 de julho de 2025, elaboradas para este fim **(Anexo II)**.

Espaço reservado para uso da Junta Comercial do Rio de Janeiro – JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CELEO BARREIRAS FV IX S.A
NIRE: 333.0034446-2 Protocolo: 2025/00835276-9 Data do protocolo: 22/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2025 SOB O NÚMERO 00007162274 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 87212B3BAA1CBF52B2371E7C42D5DD8BF13AECF53DDD41CA2B83D58A5DF2D7C9
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Assim, fica aprovado o pagamento adicional à Acionista do valor de R$ 55.808,98 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos), que engloba: (i) os dividendos ora distribuídos e aprovados, no montante de R$ 16.407,45 (dezesseis mil quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme parágrafo acima, bem como (ii) o montante de R$ 39.401,53 (trinta e nove mil quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos) provenientes da distribuição de dividendos adicionais deliberada em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 08/07/2025.

Assim, observados os pagamentos realizados de acordo com os parágrafos acima deste item (iii), a Companhia ora dissolvida não possui ativos a serem realizados e nem passivos a serem liquidados.

(iv) Em relação ao item (iv) da ordem do dia, findo o processo de liquidação da Companhia, a Acionista declarou definitivamente EXTINTA a Companhia para todos os efeitos e fins de direito e, por consequência, também extinta a sua filial localizada na Rua Professor Orlando Gomes nº 513, Paseo, salas 01 e 02, Parte I - Bairro Renato Gonçalves, Barreiras, Bahia, CEP: 47806-056, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.944.265/0002-20 e NIRE 29.9.0205494-0. As ações em que é dividido o capital social da Companhia são, em consequência, declaradas extintas. A guarda dos livros e documentos fiscais e sociais da Companhia ficará a cargo e responsabilidade do Liquidante. Competirá ao Liquidante, além das atribuições definidas por lei, praticar todos os atos necessários à formalização da extinção da Companhia e baixa perante os órgãos competentes, em especial, a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e da Bahia, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos estaduais e municipais, conforme aplicáveis.

(v) Por fim, em relação ao item (v) da ordem do dia, a acionista resolve autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro da presente ata nos órgãos próprios.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme foi assinada.

(Assinaturas seguem na página seguinte.)

Espaço reservado para uso da Junta Comercial do Rio de Janeiro – JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CELEO BARREIRAS FV IX S.A
NIRE: 333.0034446-2 Protocolo: 2025/00835276-9 Data do protocolo: 22/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2025 SOB O NÚMERO 00007162274 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 87212B3BAA1CBF52B2371E7C42D5DD8BF13AECF53DDD41CA2B83D58A5DF2D7C9
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 05/12

CELEO BARREIRAS FV IX S.A.
CNPJ: 46.944.265/0001-49
NIRE: 33.3.0034446-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

(Esta folha de assinatura pertence à ata de Assembleia Geral Extraordinária da CELEO BARREIRAS FV IX S.A., realizada em 25 de julho de 2025.)

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025.

MESA:

_____ _____

Santiago Carlos Oraa Gil
Presidente

Bianca Soares de Oliveira Borges
Secretária

ACIONISTA:

_____

CELEO REDES BRASIL S.A.
Santiago Carlos Oraa Gil
Diretor Geral

LIQUIDANTE:

_____

Bruno Marcell Santos Montalvão Melo
Contador

Espaço reservado para uso da Junta Comercial do Rio de Janeiro – JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CELEO BARREIRAS FV IX S.A
NIRE: 333.0034446-2 Protocolo: 2025/00835276-9 Data do protocolo: 22/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2025 SOB O NÚMERO 00007162274 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 87212B3BAA1CBF52B2371E7C42D5DD8BF13AECF53DDD41CA2B83D58A5DF2D7C9
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 06/12

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA

Lista de presença de acionista à Assembleia Geral Extraordinária da CELEO BARREIRAS FV IX S.A., realizada no dia 25 de julho de 2025.

Acionista	**Quantidade de ações**
Celeo Redes Brasil S.A.	800.000
TOTAL:	800.000

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025.

_____

CELEO REDES BRASIL S.A.
Santiago Carlos Oraa Gil
Diretor Geral

Espaço reservado para uso da Junta Comercial do Rio de Janeiro – JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CELEO BARREIRAS FV IX S.A
NIRE: 333.0034446-2 Protocolo: 2025/00835276-9 Data do protocolo: 22/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2025 SOB O NÚMERO 00007162274 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 87212B3BAA1CBF52B2371E7C42D5DD8BF13AECF53DDD41CA2B83D58A5DF2D7C9
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 07/12

ANEXO II

Celeo Barreiras
FV IX S.A.

Balanço Patrimonial e Demonstração do
Resultado em 25 de julho de 2025

Espaço reservado para uso da Junta Comercial do Rio de Janeiro – JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CELEO BARREIRAS FV IX S.A
NIRE: 333.0034446-2 Protocolo: 2025/00835276-9 Data do protocolo: 22/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2025 SOB O NÚMERO 00007162274 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 87212B3BAA1CBF52B2371E7C42D5DD8BF13AECF53DDD41CA2B83D58A5DF2D7C9
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 08/12

Balanço patrimonial

(em Reais)

	25/07/2025
Caixa e equivalentes de caixa	855.808,98
Total do ativo	**855.808,98**
Capital social	800.000,00
Reserva de lucros	6.631,73
Dividendo adicional proposto	39.401,53
Lucro do período	9.775,72
Total do patrimônio líquido	**855.808,98**
Total do passivo e patrimônio líquido	**855.808,98**

Espaço reservado para uso da Junta Comercial do Rio de Janeiro – JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CELEO BARREIRAS FV IX S.A
NIRE: 333.0034446-2 Protocolo: 2025/00835276-9 Data do protocolo: 22/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2025 SOB O NÚMERO 00007162274 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 87212B3BAA1CBF52B2371E7C42D5DD8BF13AECF53DDD41CA2B83D58A5DF2D7C9
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 09/12

Demonstração do resultado

(em Reais)

	25/07/2025
Receita operacional líquida	**-**
Custos operacionais	(14.358,25)
Lucro bruto	**(14.358,25)**
Despesas gerais e administrativas	(11.947,45)
Despesas operacionais	**(11.947,45)**
Resultado antes do resultado financeiro	**(26.305,70)**
Receitas financeiras	50.491,73
Despesas financeiras	(760,44)
Resultado financeiro	**49.731,29**
Resultado antes dos impostos	**23.425,59**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(13.649,87)
Imposto de renda e contribuição social	**(13.649,87)**
Lucro líquido do período	**9.775,72**

Espaço reservado para uso da Junta Comercial do Rio de Janeiro – JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CELEO BARREIRAS FV IX S.A
NIRE: 333.0034446-2 Protocolo: 2025/00835276-9 Data do protocolo: 22/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2025 SOB O NÚMERO 00007162274 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 87212B3BAA1CBF52B2371E7C42D5DD8BF13AECF53DDD41CA2B83D58A5DF2D7C9
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Assinado digitalmente por BIANCA SOARES DE OLIVEIRA BORGES
Data: 21/08/2025 09:43

Assinado digitalmente por BRUNO MARCELL SANTOS MONTALVAO MELO:09155551742
Data: 21/08/2025 10:17

Assinado digitalmente por SANTIAGO CARLOS ORAA GIL:70272707147
Data: 22/08/2025 06:10

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CELEO BARREIRAS FV IX S.A, NIRE 33.3.0034446-2, PROTOCOLO 2025/00835276-9, ARQUIVADO EM 26/08/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007162274, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
057.414.927-97	ALBA GONCALVES DE OLIVEIRA VIEIRA
148.844.757-80	BIANCA SOARES DE OLIVEIRA BORGES
091.555.517-42	BRUNO MARCELL SANTOS MONTALVAO MELO
702.727.071-47	SANTIAGO CARLOS ORAA GIL

26 de agosto de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CELEO BARREIRAS FV IX S.A
NIRE: 333.0034446-2 Protocolo: 2025/00835276-9 Data do protocolo: 22/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2025 SOB O NÚMERO 00007162274 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 87212B3BAA1CBF52B2371E7C42D5DD8BF13AECF53DDD41CA2B83D58A5DF2D7C9
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.